

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

Recebido em 30/09/19  
Protocolo nº 408/2019

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 81/2019

SECRETARIA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe esse Vereador e esta Casa de Leis, se são desenvolvidas Ações de Saúde da Criança (Vigilância Nutricional, Imunização, Assistência a Doenças Prevalentes na Infância, Assistência e Prevenção às Patologias Bucais na Infância) e quantas Crianças são atendidas em cada ação?

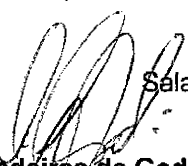
### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais presente requerimento deve trazer ao conhecimento desta Casa de Leis, a real situação do atendimento da Saúde no Município, uma vez que temos conhecimento através de casos relatados por usuários e através de outros meios de comunicação, que a saúde em nosso Município encontra-se atualmente em um nível muito abaixo do aceitável para garantir e efetivar o direito à vida, com dignidade ao ser humano, princípio este tão festejado no texto constitucional.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2019.

  
Lincoln Medeiros de Godoi  
Vereador 1º Secretário

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola  
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto  
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador Vice Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP**

**Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br**